



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.259.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.259.500,00
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
620	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.437.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
680	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	7.577.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
750	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	245.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	11.259.500,00
Fontes de Recurso	
51 00	11.259.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita